



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 352/2023

Moção de Apoio ao DAEV, para que insira nas contas de água a informação sobre a possibilidade de instalação de aparelho eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro nos imóveis do Município de Valinhos

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador **César Rocha** apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente Moção de Apoio ao DAEV, para que insira nas contas de água a informação sobre a possibilidade de instalação de aparelho eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro nos imóveis do Município de Valinhos, nos seguintes termos.

Justificativa

Conforme termos da Lei 3612/02, restou determinado que o DAEV é obrigado a instalar, a pedido do consumidor, equipamentos eliminadores de ar na tubulação que antecede os imóveis, sendo as despesas de aquisição e instalação de responsabilidade dos proprietários.

Determina, ainda, que cabe ao DAEV comunicar aos consumidores esta faculdade, através de divulgação nas contas de água, o que não se verifica atualmente.

Uma vez que denúncias e reclamações acerca de tarifas de consumo de água irregulares têm sido recorrentes, em sua maioria demonstrando que o hidrômetro continua a funcionar não obstante o fechamento de registros de água, provavelmente em razão de entrada de ar na tubulação, é imprescindível que ao consumidor seja possibilitada a instalação de mecanismo destinado a reparar o mau funcionamento, razão pela qual requeremos a divulgação, nos termos do art. 2º, da Lei 3612/02, desta faculdade do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 4 de dezembro de 2023.

AUTORIA: CÉSAR ROCHA

